



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETO Nº 2.263, DE 06 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre o descaucionamento de lotes dados como garantia de execução de obra e infraestrutura no loteamento denominado “Núcleo Residencial Europa”, aprovado por meio do Decreto nº 822, de 08 de agosto de 2022.*

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto do loteamento denominado “Núcleo Residencial Europa” por meio do Decreto nº 822, de 08 de agosto de 2006, bem como que houve o caucionamento de lotes para garantia de execução das obras, conforme Termo de Caução anexo;

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 694/2022 formulado por Joseph Wagemaker, proprietário do loteamento, solicitando o descaucionamento dos lotes;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal atestando que a obra de infraestrutura, constante no cronograma à época da aprovação do loteamento, foi cumprida,

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam descaucionados os lotes **1 a 13, da Quadra D; 1 a 6 da Quadra E, 1 a 17 da Quadra F e 1 a 12 da Quadra G**, do Loteamento “Núcleo Residencial Europa”, devendo seu proprietário providenciar as medidas cabíveis no Cartório de Imóveis competente.





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Art. 2º.** O descaucionamento previsto no artigo anterior decorre do Termo de Verificação de Obras, emitido pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, atestando que a obra de infraestrutura, constante no cronograma à época da aprovação do loteamento, foi cumprida.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 06 de julho de 2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**

*Prefeito*

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

**RENATO FULINI BRASIL**

*Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos*

